



TC 042.139/2012-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município de Bom Lugar/MA

Responsável(eis): A. de M. do Nascimento Lima Comércio (CNPJ 05.102.446/0001-40); Antonio Marcos Bezerra Miranda (CPF 569.642.423-68); Indústria e Comércio Gomes Gonçalves Ltda. (CNPJ 05.649.991/0001-51); Manoel Gomes Neto (Posto Canaan) (CNPJ 03.214.664/0001-41); Maria Iceia Sousa Miranda (CPF 270.260.783-72)

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se de embargos de declaração opostos por Antonio Marcos Bezerra Miranda (R001 – peça 109) em face do Acórdão 6026/2014 – TCU – 1ª Câmara (peça 88).

Tendo em vista o disposto no art. 49, inciso III, da Resolução TCU 259/2014, e art. 152 do RITCU, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, relator do acórdão embargado.

SA/SERUR, em 15/7/2015.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Antonio Martins dos Santos

Chefe do SA/SERUR Substituto